



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 03 (LUIZ ALVES DE HOLANDA)
MARCELOFLEDSON@HOTMAIL.COM
(88)9 9988-8498

PROJETO DE LEI Nº. 008/2024

Várzea Alegre - CE, 12 de abril de 2024.

INSTITUI O DIA DO VAQUEIRO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA
ALEGRE-CE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE:

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Várzea Alegre-CE, “ O DIA DO VAQUEIRO”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 12 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 24/04/2024

Marcelo Fledson Guerra Vieira
MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA

VEREADOR

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 02/05/2024

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

MARCELO FLEDSON
VEREADOR

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 03 (LUIZ ALVES DE HOLANDA)
MARCELFLEDSON@HOTMAIL.COM
(88)9 9988-8498

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia do Vaqueiro no Município de Várzea Alegre-CE e homenagear todos os vaqueiros deste Município, prestando o devido reconhecimento à contribuição do vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso Município, antes mesmo do início do povoamento. Não pode haver pecuária sem a atuação desse profissional, que é tão pouco valorizado não apenas em nossa cidade, mas em todo o território nacional.

A Instituição do Dia Municipal do Vaqueiro cria a oportunidade de dispormos de um momento de confraternização, de estarmos perto de pessoas que fazem parte da história, que trabalham no sol e na chuva para levar sustento para suas famílias. Os vaqueiros sempre fizeram parte da história do interior nordestino e do nosso município e essa profissão precisa ser constantemente cuidada e preservada para as próximas gerações.

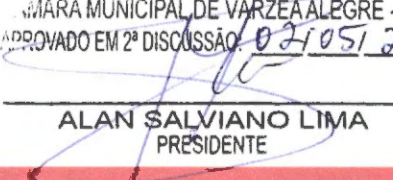
Estudos comprovam que o vaqueiro, por ser artesão e dono de sua arte, foi um trabalhador próximo ao fazendeiro. Seu trabalho era fundamental para a renda da fazenda, às vezes a única entrada em dinheiro, e o vaqueiro gozava de maior prestígio também por ocupar-se da atividade que era a principal fonte de dinheiro e liquidez da fazenda. Por isso o patrão devia conceder especial importância e atenção mais delicada a esse serviço, mais que a todos os outros: seu mundo era diferente daquele do trabalhador ordinário das lavouras. Nas fazendas de gado era costume o vaqueiro ser criado na casa, convivendo na comunidade da família duma sede.

O vaqueiro se transformou em verdadeiro símbolo do trabalhador na pecuária, e sua figura tem sido exaltada pelos escritores e poetas, elevando-o à

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 24/04/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 02/05/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

MARCELO FLEDSON
VEREADOR

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

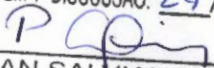
GABINETE 03 (LUIZ ALVES DE HOLANDA)
MARCELOFLEDSON@HOTMAIL.COM

condição de uma personalidade do folclore sertanejo, com seus modos, seus costumes, suas vestimentas em couro, seus sonoros e plangentes aboios".

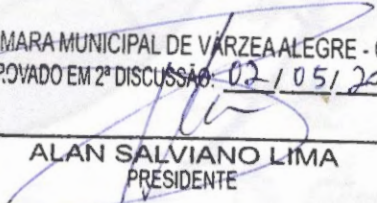
De tão importante, a profissão deu origem a inúmeras festividades que se celebram ainda hoje: missa do vaqueiro, vaquejadas, rodeios, ocasiões em que se mostram as habilidades de um bom vaqueiro: laçar o boi, prendê-lo pelos pés, etc.

Com essas considerações, julgamos meritória a ideia de se instituir um dia dedicado a esse profissional, que, conforme a justificacão apresentada pelo autor do projeto, é uma "figura típica, que contribui para manter viva a história do homem do campo, sendo objeto de canções, cordéis, verso e prosa, legítimo sujeito da cultura brasileira". Um dos escritores mineiros mais importantes, Guimarães Rosa, fez dele um de seus principais personagens.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 24/04/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 02/05/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 008/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do Senhor **MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA**, que **INSTITUI O DIA DO VAQUEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a ser comemorado anualmente no dia **25 de agosto**, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 22 de abril do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 22 de abril de 2024.


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

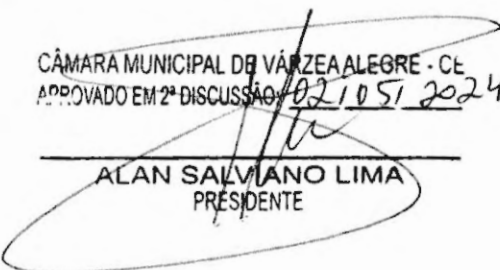
SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 24/04/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 02/05/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE